



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Norte - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer nº 19/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2024

PROCESSO N° 2100.01.0029972/2023-33

### PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: ANDRE LUIZ RODRIGUES	CPF/CNPJ: 015.644.076-83	
Endereço: RUA SANTO ANTÔNIO 971 AP 103	Bairro: Todos os Santos	
Município: Montes Claros	UF: MG	CEP: 39400-127
Telefone: 34 9708-9630	E-mail: vfsilva01@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(  ) Sim, ir para o item 3    (  ) Não, ir para o item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA	Área Total (ha): 384.3624
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Matriculas 4653; 4814; 4805; 4813 Livro: 2-RG Folha: FICHAS Comarca: GRÃO MOGOL	Município/UF: Grão Mogol/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127800-B094.0BAF.2588.4A50.8936.D4A6.1FD2.DDC5

Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	150,00	ha

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y

Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	150,00	ha	23K	676.434	8.172.378
---	--------	----	-----	---------	-----------

## 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Pecuária		150,00

## 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional ( <i>quando couber</i> )	Área (ha)
Cerrado			150,00

## 8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Carvão de floresta nativa		277,3494	m3

## 1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:09/11/2023

Data da vistoria:21/02/2024

Data de solicitação de informações complementares: *[se for o caso]*

Data do recebimento de informações complementares: *[se for o caso]*

Data de emissão do parecer técnico:21/03/2024

## 2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação para intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 150,00ha de Cerrado em vários estágios de regeneração natural, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de implantação de projeto de pecuária(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura ), FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA , localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDRE LUIZ RODRIGUES, portador do CPF n° 015.644.076-83.

## 3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

Os imóveis denominados FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA , registradas sob as matriculas:**01- \*R-4 4653** com área total de 70,0218ha, no lugar denominado Fazenda Victória, na Fazenda São Domingos, **\*02 – 4805** com área total de 135,9737ha, no lugar denominado Estância São Pedro- Gleba- 01; **03- \*R-3- 4813** com área total de 90,03ha, no lugar denominado Fazenda Victória,- Gleba 02, na Fazenda São Domingos: **04- \*4814** com área total de 88,3370ha, no lugar denominado Fazenda Victória, gleba-03, na Fazenda São Domingos, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, localizadas no município de Grão Mogol/MG, pertencente ANDRE LUIZ RODRIGUES, portador

do CPF n° 015.644.076-83.

A propriedade predomina a vegetação nativa de típica de Cerrado Sensu Stricto, em vários estágios de regeneração natural, apresentando espécies típicas deste bioma e de fisionomia bastante peculiar, com árvores de troncos baixos, inclinados, tortuosos, com ramificação irregular, rala e retorcida. Os troncos são comumente revestidos de casca grossa, fendida ou sulcada, rígida ou suberosa.

### **3.2 Cadastro Ambiental Rural:**

-Número do registro: MG-3127800-B094.0BAF.2588.4A50.8936.D4A6.1FD2.DDC5

- Área total: 384,3625 **ha**

-Área de reserva legal: 78,1903**ha**

-Área de Preservação Permanente: 18,4713 **ha**

Área de uso antrópico consolidado: 90,7501**ha**

Qual a situação da área de reserva legal:

( X ) A área está preservada: 78,1903**ha**

( ) A área está em recuperação: .....ha

( ) A área deverá ser recuperada:.....ha

( X ) Proposta no CAR (x ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

Qual a modalidade da área de reserva legal:

\* ( X ) Dentro do próprio imóvel \* ( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade \* ( ) Compensada em imóvel de outra titularidade.

Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

\*As áreas de reservas legais estão presente em quatros fragmentos, totalizando 78,1903**ha de Cerrado, a serem Cadastrada junto ao CAR.**

Obs:

\*As reservas legais foram relocadas, conforme planta topográfica anexa ao processo supracitado.

\*Anexo processo Recibo de Protocolo, datado de 23/03/2024, referente as reservas legais a serem relocadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG.

Parecer sobre o CAR:

\* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 27/10/2016, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 78,1903**ha de Cerrado.**

## **4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA**

O município de Grão Mogol/, apresenta 60,51% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, dentro das áreas Prioritários para Conservação da Biodiversidade, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a supressão de cobertura vegetação nativa, com destoca em uma área de 150,00ha de Cerrado, inserido no Bioma Cerrado em vários estágios de regeneração natural, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de implantação de projeto de pecuária(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura ), FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDRE LUIZ RODRIGUES, portador do CPF nº 015.644.076-83.

\* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **554,6988m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, correspondente a 277,3494m<sup>3</sup> de carvão de floresta nativa** com aproveitamentos de tocos e raízes.

\* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **277,3494m<sup>3</sup>** de carvão de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

\*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 150,0ha Cerrado para supressão de cobertura de vegetal nativo com destoca. Valor R\$1.380,11 - Quitada em 15/08/2023.

\*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **277,3494m<sup>3</sup>** de carvão de floresta nativa. Valor R\$3.911,55- Quitada em 15/08/2023.

\* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23128487.

#### **4.1 Das eventuais restrições ambientais:**

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Média;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Muito Alta;
- Integridade da Flora: Média.

#### **4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

Atividades desenvolvidas: Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo.

Atividades licenciadas: G-02-07-0

Classe do empreendimento: 1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

#### **4.3 Vistoria realizada:**

Parecer Único elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

##### **4.3.1 Características físicas:**

**Topografia:** A topografia da área é caracterizada como levemente ondulada, com inclinação média de 23,6 %, a altitude da área é de 960 metros.

**Solo:** O solo é classificado como Latossolo vermelho distrófico, apresentando textura média, fase relevo ondulado + argissolo vermelho-amarelo distrófico arênico abrúptico, textura arenosa/média, todos a moderado.

**Hidrografia:** A propriedade está localizada nos limites da Bacia do Rio Jequitinhonha, na área do projeto não possui nenhum recurso hídrico, na propriedade passa o córrego Iticororó, devidamente protegida pela a área de APP.

#### **4.2.2. Características biológicas:**

**Vegetação** A área de estudo estar localizada no Bioma Cerrado, com vegetação em estágio em vários estágios de regeneração natural.

**Especies vegetais predominantes na área:** Pequi, cagaita, barbatimão, murici, sucupira, murici, pau santo, jatobá, etc.

#### **Fauna:**

Introdução

**O Relatório de Fauna** é obrigatório para requerimentos de intervenções ambientais com supressão de vegetação nativa de áreas inferiores a cem hectares, conforme Anexo III da RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF Nº 3.162, DE 20 DE JULHO DE 2022. Inventários de fauna acessam diretamente a diversidade de uma localidade, em um determinado espaço e tempo. Os dados primários gerados pelos inventários compõem uma das ferramentas mais importantes na tomada de decisão a respeito do manejo de áreas naturais (SILVEIRA, 2010).

A fauna silvestre é essencial para a manutenção dos ecossistemas, pois realiza diversos papéis indispensáveis para o ciclo de vida da flora nativa, como por exemplo, a função de agentes polinizadores e dispersores de sementes ao se alimentarem dos frutos produzidos pelas plantas (PURIFICAÇÃO, 2013). O levantamento das espécies representantes da fauna é um importante indicativo do grau de antropização de determinada área, sendo utilizado também como ferramenta para verificar a existência de espécies ameaçadas de extinção nos fragmentos florestais na área de influência de um empreendimento.

3. Caracterização da Área de Estudo Grão Mogol é uma cidade do Estado de Minas Gerais.

O município se estende por 3 885,3 km<sup>2</sup> e contava com 15 836 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 4,1 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Josenópolis, Cristália e José Gonçalves de Minas, Grão Mogol se situa a 64 km a Sul-Leste de Francisco Sá, a maior cidade nos arredores. Situado a 863 metros de altitude, de Grão Mogol tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 16° 33' 27" Sul, Longitude: 42° 53' 38" Oeste (Figura 1). A cidade apresenta um clima tropical. Há muito mais pluviosidade no verão que no inverno. O clima é classificado como Aw segundo a Köppen e Geiger. O valor da pluviosidade média anual é de 941 mm. O mês mais seco é agosto e tem 7 mm de precipitação, já dezembro é o mês com maior precipitação, apresentando uma média de 210 mm. A umidade relativa mais baixa durante o ano ocorre em setembro (50.94 %), já o mês com maior umidade é Dezembro (71.50 %). A temperatura média é de 22.0 °C, sendo que o mês de fevereiro é o mais quente do ano com uma temperatura média de 23.8 °C, enquanto que a temperatura mais baixa de todo o 11 ano é em julho com média de 19.1 °C. Em Grão Mogol, o mês com mais horas diárias de sol é janeiro com uma média de 8.69 horas de sol. No total, são 269.24 horas de sol em Janeiro (Figura 2).

Avifauna

O Cerrado é o segundo maior bioma da América do Sul, abrangendo uma área de aproximadamente 200 milhões de hectares e 23% do território nacional (RIBEIRO & WALTER, 2008). Somente no estado de Minas Gerais, o domínio do Cerrado ocupa cerca de 54% de sua extensão territorial (IBGE, 2019). O bioma é composto por uma rica biodiversidade faunística, compreendendo mais de 2.500 espécies de vertebrados (KUHLMANN, 2020). Dentre os vertebrados, o grupo das aves é um dos grupos taxonomicamente mais bem estudados, devido a características que facilitam a sua observação e identificação pelos pesquisadores (FAVRETTTO et al., 2008). Das 1.971 espécies de aves que o Brasil abriga (PACHECO et al., 2021), 785 são encontradas no estado de Minas Gerais (SICK, 1997).

Dessas, 54 espécies são endêmicas da Mata Atlântica, 20 são endêmicas do Cerrado, 12 endêmicas da Caatinga e nove endêmicas dos topões de montanhas do Sudeste brasileiro (DRUMMOND et al., 2005). Devido à forte influência dos biomas Caatinga e Mata Atlântica o estado de Minas Gerais é portador de uma avifauna rica e diversificada, abrigando aproximadamente 837 espécies de aves distribuídas em 64 famílias (SILVA, 1995).

#### **As passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental**

Mais de 60% das espécies de aves registradas apresentam baixa sensibilidade a alterações ambientais. Essas espécies são amplamente distribuídas, e típicas de ambientes abertos como, por exemplo, columbídeos e tyranídeos. Em contrapartida, 31,92% apresentam sensibilidade Média e apenas uma espécie é altamente sensível. A maior parte das espécies de aves configuradas como medianamente sensíveis, corresponde aos psitacídeos (i.e., araras, periquitos e papagaios) registrados como potencial para área de estudo, e que estão associados a ecossistemas específicos. A espécie listada como altamente sensível (sebinho-de-olho-de-ouro), é uma espécie de ave que habita áreas de Cerrado, dentre outras.

#### **Entomofauna**

Um dos grupos mais ricos do Cerrado é o dos invertebrados, já sendo registrados cerca de 90 mil espécies (LEWINSOHN & PRADO, 2005), com potencial para descrição de muitas outras. Muitas espécies de invertebrados são de grande importância ecológica, sendo responsáveis por diversos serviços ecossistêmicos como a polinização (OLIVEIRA & SAZIMA, 1990). Além disso, vários grupos de invertebrados são potenciais bioindicadores da qualidade do habitat (KITAMURA et al., 2020) como determinadas espécies somente ocorrem em ambientes preservados e outras em locais antropizados, a presença ou não de determinadas espécies no ambiente fornecem indicações sobre o estado de conservação do local estudado.

#### **Mastofauna**

O Brasil é detentor da maior diversidade de mamíferos do mundo (COSTA et al., 2005), possuindo cerca de 762 espécies, com base na compilação de dados realizada pelo comitê de taxonomia Sociedade Brasileira de Mastozoologia 35 (CT-SBMz), superando a estimativa de 650 espécies de REIS et al., (2006). Essa diversidade se deve principalmente a grande heterogeneidade ambiental e extensão territorial do país, que comporta uma fauna heterogênea de mamíferos, sendo os Neotrópicos a região zoogeográfica com o maior número de espécies (COLE et al., 1994). O Brasil é composto por cinco biomas com características diferentes, destacando-se dentre eles o Cerrado, considerado o segundo maior bioma em extensão territorial e ocorrendo predominante na região central do país. O Cerrado ainda conta com a presença das três bacias hidrográficas, que são as maiores da América do Sul, Tocantins-Araguaia, São Francisco e Prata, favorecendo assim a biodiversidade da fauna e flora, desse modo, o Cerrado é detentor de 5% da biodiversidade do planeta sendo considerado a savana mais rica do mundo, porém é um dos biomas mais ameaçados do país (MMA, 2003), mesmo sendo considerado um hotspot mundial de biodiversidade.

#### **Recomendações com Base nos Resultados**

A área de estudo denominada Fazenda Estância São Pedro e Fazenda Victória, está localizada no Cerrado. O bioma sofre uma errônea desvalorização, devido à aparência superficial de suas fitofisionomias. No entanto, está classificado como a savana mais biodiversa do mundo (CAMPOS, 2020) sua localização influencia positivamente outros biomas, permitindo o intercâmbio de espécies entre aqueles com os quais faz divisa, principalmente com os biomas Caatinga e Mata Atlântica (MASCARENHAS, 2017). Infelizmente carece de legislação específica para sua proteção, diferentemente dos outros biomas brasileiros. O que implica numa maior relevância de estudos dentro de sua área, para fins de conservação. A região apresenta um crescente desenvolvimento de atividades agroextrativistas nos últimos anos (SILVEIRA, 2020). Caracteriza-se como uma área de extensa abrangência e baixa densidade populacional humana, tendo a função de uma espécie de corredor natural, e também servindo como abrigo para a vida selvagem.

Por isso, torna-se necessária a realização de estudos multidisciplinares para a área e região antes de qualquer iniciativa, para que os aspectos ecológicos sejam observados e avaliados antecipadamente. Diante do levantamento bibliográfico é possível verificar a riqueza de espécies potenciais para a região. Foram registradas espécies endêmicas e ameaçadas do bioma, a nível estadual,

nacional e global, para avifauna e mastofauna. Assim, inventários faunísticos e florísticos para região de estudo, são de extrema importância para conhecer a biodiversidade e para que sejam tomadas ações a fim de controlar e manejar as atividades não compatíveis com área de estudo. Portanto, entendendo a grande importância da área, sendo corredores ou abrigo naturais para vida selvagem, antes qualquer iniciativa é necessário estudos multidisciplinares para avaliar todos os aspectos ecológicos da região.

### **Proposta de Resgate e Afugentamento de Fauna Silvestre**

O resgate e afugentamento de fauna é fundamental durante a supressão vegetal, para viabilizar a dispersão dos animais para além dos limites da área do empreendimento, minimizando os efeitos da instalação deste sobre a fauna. Durante o processo de implantação de um empreendimento, espécies da fauna que utilizavam o local de intervenção como área de vida necessitam ser retiradas do local, ou afugentadas, uma vez que ninhos, tocas, áreas de reprodução e/ou alimentação podem sofrer interferências.

3. Objetivos 3.1 Objetivo Geral Estabelecer procedimentos a serem executados frente ao acompanhamento, afugentamento, salvamento e destinação da fauna ocorrente durante a supressão vegetal na ADA do empreendimento.

3.2 Objetivos Específicos → Estabelecer procedimentos de capacitação técnica, a serem transmitidos aos profissionais envolvidos nos trabalhos de resgate; → Estabelecer procedimentos adequados a serem aplicados para o acompanhamento passivo, resgate ativo, triagem, manejo e destinação dos animais encontrados durante as atividades; → Identificar os espécimes resgatados e avistados na área de implantação do empreendimento; → Propor a assistência veterinária aos animais silvestres acidentados; → Promover a destinação para criatórios conservacionistas aos animais resgatados impossibilitados de soltura; → Indicar instituições de pesquisa e museus para recebimento de exemplares capturados sem vida ou impossibilitados de serem tratados/recuperados por intervenção veterinária local, proporcionando assim a detenção de testemunho da fauna local.

#### **11.4. Caracterização do Empreendimento**

4.1 Localização Grão Mogol é uma cidade do Estado de Minas Gerais. O município se estende por 3 885,3 km<sup>2</sup> e contava com 15 836 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 4,1 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Vizinho dos municípios de Josenópolis, Cristália e José Gonçalves de Minas, Grão Mogol se situa a 64 km a Sul-Leste de Francisco Sá, a maior cidade nos arredores. Situado a 863 metros de altitude, de Grão Mogol tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 16° 33' 27" Sul, Longitude: 42° 53' 38" Oeste. (Figura 1).

- Área Diretamente Afetada (ADA)

Para a fauna a Área Diretamente Afetada é restrita à área onde ocorrem os trabalhos de supressão de vegetação nativa para formação de pastagens e áreas de benfeitorias, uma vez que as alterações bióticas sobre essas áreas podem causar modificações na biodiversidade observada, por exemplo, atraindo espécies generalistas e afastando as espécies especialistas e/ou dependentes de ambientes mais isolados.

- Área De Influência Direta (AID) 300m

A Área de Influência Direta foi definida para a fauna como as áreas onde os impactos das ações das fases de planejamento, implantação e operação do empreendimento incidem diretamente e de forma primária sobre os elementos do meio biótico (vegetação e fauna). Assim, a AID está definida como as áreas de preservação permanente, reservas legais e remanescentes de vegetação nativa que apesar de não serem diretamente afetadas podem sofrer com impactos diretos da operação. Tendo em vista que a localização da área onde se pretende instalar o empreendimento encontra-se em área rural.

- Área De Influência Indireta (All) 500m A Área de Influência Indireta (All) compreende os locais passíveis de serem influenciados indiretamente, positiva ou negativamente pelo empreendimento ou mesmo por influenciarem, tanto positiva quanto negativamente, o empreendimento. Assim, foi definido um raio de 500M ao redor da AID como sendo a All.

#### **Materiais E Métodos**

##### **5.1 Equipe Executora**

Para que a supressão da vegetação e o afugentamento e resgate da fauna transcorresse de forma segura e competente será realizado uma palestra introdutória com o objetivo de orientar, capacitar e sensibilizar todos os funcionários envolvidos no processo de supressão da vegetação. O treinamento de capacitação será desenvolvido através de palestras enfatizando a importância da realização do resgate e afugentamento da fauna, expondo como seria realizado esse processo, qual o objetivo é a maneira correta de se proceder durante as atividades. Em relação aos procedimentos de supressão, o empreendimento contratará maquinários e

profissionais legalmente habilitados para execução da supressão (encarregados, operadores de motosserra, operadores de máquinas, tratoristas etc.). E a equipe de resgate de fauna deverá alinhar as devidas orientações ambientais com estes profissionais.

## 5.2 Planejamento Das Atividades De Campo

A equipe de campo se dividirá em duas frentes de trabalho, constituídas por um biólogo e um auxiliar. E por um médico veterinário e um auxiliar. O biólogo coordenador de campo ficará responsável pelos procedimentos de afugentamento e resgate de fauna, sinalização e isolamento de área onde a fauna não será possível afugentar, além de identificar e registrar a presença de vestígios. O Médico veterinário ficará responsável pelo atendimento a animais machucados e/ou com risco de morte. Com o auxílio de uma tenda será montada essa clínica temporária para o atendimento a esses animais feridos.

5.3 Procedimentos Anteriores a Fase de Desmatamento Anterior à supressão da vegetação será realizada uma inspeção prévia da área pela equipe de fauna. O afugentamento dos animais nesta etapa visa afastar o 20 máximo de espécimes ocorrentes na área diretamente afetada pela supressão antes das atividades de modificação do ambiente. Este período que antecede a supressão é curto a fim de que não houvesse recolonização das áreas que seriam suprimidas. Com o intuito de alcançar uma maior eficiência no afugentamento de animais por meio ativo, o profissional percorre toda a área, analisando os potenciais microhabitats que possam ser utilizados pelos animais, como ocos de árvores, frestas em rochas, buracos no solo, moitas, copas de árvores, galhos, troncos, serapilheira e outros abrigos. Além disso, a equipe técnica busca a presença de ninhos ativos na área e colmeias de abelhas. Uma vez encontrados, o local será devidamente isolado e monitorado, não sendo executada a supressão.

## 5.4 Acompanhamento da Supressão e Afugentamento da Fauna

Após o período de afugentamento prévio e durante a supressão da vegetação e retirada do material lenhoso (proveniente da supressão), serão realizados os procedimentos de resgate da fauna. Durante o processo de desmate, a equipe de fauna acompanhará as atividades buscando ativamente espécimes que porventura surgiem durante a atividade. A cada frente de supressão, será necessário um médico veterinário com dois auxiliares, e acompanhando a supressão, um biólogo e dois auxiliares. A base médica pode ser substituída por um convênio com uma clínica veterinária. A escolha do método de captura depende da espécie, peso, tamanho, idade, e da situação em que se encontra o indivíduo. Segundo PACHALY (1992) a captura pode ser feita pelos meios físicos, químicos ou ambos. Segundo o autor, o método escolhido deve: garantir a segurança da equipe; garantir a segurança do animal e permitir a realização adequada das atividades médicas ou de manejo do animal. A captura química deve ser feita apenas com o auxílio do médico veterinário, pois envolve o uso de fármacos anestésicos.

## 5.6 Transporte dos Animais e Soltura

No transporte dos animais para a área de soltura, é recomendável que o animal esteja desperto e em pé ou sentado, mas nunca deitado. A recuperação deve ocorrer no recinto de retenção na área de soltura. Se possível, monitorar o estado do animal constantemente até chegar ao recinto de retenção (idealmente na área de soltura). Algumas recomendações para o transporte dos animais são pertinentes: • O transporte do animal deve ser iniciado tão logo o indivíduo esteja carregado, avaliado e a caixa umidificada; • A rota de transporte deve ser cuidadosamente escolhida bem antecipadamente, visando obter o menor tempo de transporte possível. Estradas irregulares aumentam o estresse físico e devem ser evitadas sempre que possível; • O veículo deve ser apropriado para a carga e as estradas a serem usadas; • O veículo ou a equipe deve ter um sistema de comunicação de bordo via rádio ou telefone para solicitar auxílio no caso de eventualidades (p.ex. um 23 animal que escape durante o transporte, ou um problema mecânico mais simples e facilmente reparável); • Falhas do veículo são problemas potencialmente sérios que podem contribuir para o fracasso do transporte; • Os animais devem ser transportados nas horas mais frescas do dia, a fim de se evitar estresse e exaustão por calor devido ao desconforto; • O animal deve ser frequentemente examinado durante o transporte de forma a detectar quaisquer problemas que possam ocorrer; • A temperatura dentro da jaula deve ser monitorada e mantida em um nível confortável pelo aumento ou diminuição da ventilação e a água deve estar sempre disponível ao animal durante o transporte, especialmente em viagens feitas sob temperaturas altas; • Durante o transporte, drogas e equipamentos para intervenções veterinárias devem ser carregados com o comboio para lidar com quaisquer emergências, sob orientação do médico-veterinário responsável. Os animais resgatados devem ser levados à área de soltura, previamente estabelecidas, e reintroduzidos ao seu habitat natural. O local de soltura deve ser escolhido com base em IUCN (1987), manual internacional para atividades de manejo e reintrodução de animais silvestres; • O local de soltura deve ter o mínimo de intervenção antrópica possível, garantindo, dessa forma, proteção aos animais reintroduzidos; • Disponibilidade de habitat adequado para cada espécie reintroduzida, visto que cada espécie possui seu próprio habitat natural e exigências ecológicas; • O local deve ter uma capacidade suporte suficiente para sustentar o crescimento da população reintroduzida em longo prazo; • Distância da malha viária e centros urbanos; • Possibilidade de rotas de fuga como rios e corredores ecológicos. Tendo-se constatado o bem estar físico do animal, mediante avaliação do médico veterinário, ele será levado para a área de soltura. Na ocasião será 24 rapidamente vistoriado e liberado de forma tranquila e segura. Caberá ao profissional responsável o acompanhamento de todos os passos da soltura, incluindo o

afastamento das pessoas e a visualização. Todas as solturas deverão ser georreferenciadas.

**Obs.: Ficam APROVADOS os ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO E RESGATE DA FAUNA, apresentado pelo empreendedor anexo ao processo SEI 2100.01.0029972/2023-33.**

#### **4.4 Alternativa técnica e locacional:**

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

### **5. ANÁLISE TÉCNICA**

Recomendamos a intervenção com supressão de cobertura de vegetação nativa, com destoca, em uma área de **150,00ha de Cerrado**, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de implantação de projeto de pecuária(Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura ), FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA , localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDRE LUIZ RODRIGUES, portador do CPF nº 015.644.076-83.

\* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **554,6988m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, correspondente a 277,3494m<sup>3</sup> de carvão de floresta nativa** com aproveitamentos de tocos e raízes.

\* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **277,3494m<sup>3</sup>** de carvão de floresta nativa, antes da emissão do AIA.

#### **Obs.:**

\* **Empreendedor deverá preservar uma área de 3,0026ha de Cerrado nativa**, conforme determina a **Lei 13.047/98**, referente as áreas intervenções ambientais em áreas superiores a 100,00hade Cerrado, conforme demarcação planta topográfica anexo ao processo SEI 2100.01.0032/2024-77 e descrito no memorial descritivo abaixo:

#### **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

De acordo da Lei 13.047/98

Área (ha) : 3,0026

Perímetro (m) : 755.92

#### **LIMITES e CONFRONTANTES:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.171.621,17m e E 677.174,05m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimute de 47°59'19,50" por uma distância de 143,57m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.171.717,27m e E 677.280,73m ; deste segue com azimute de 157°40'32,42" por uma distância de 267,92m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.171.469,43m e E 677.382,50m ; deste segue com azimute de 232°48'35,52" por uma distância de 96,55m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.171.411,07m e E 677.305,59m ; deste segue com azimute de 327°57'06,16" por uma distância de 247,88m, até o ponto P01, onde teve inicio essa descrição.

#### **5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados com a atividade de implantação de projeto pecuária (pastagem) em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda qualitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção na implantação de

projeto de pecuária (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura), FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDRE LUIZ RODRIGUES, portador do CPF nº 015.644.076-83, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com: Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

\*As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:

- Respeitar da área recomendada para intervenção, conforme demarcação em planta anexa ao processo;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Fica proibido o Corte das Espécies Imunes de Corte: Pequizeiros;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
  - Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
  - Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
  - Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

\* **Respeitar/preservar a área de 3,0026ha de Cerrado nativa**, conforme determina a **Lei 13.047/98**, referente as áreas intervenções ambientais em áreas superiores a 100,00ha de Cerrado, conforme demarcação planta topográfica anexo ao processo SEI 2100.01.0029972/2023-33.

Obs. :\* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

## 6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção ambiental com supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em área de 150,00ha de Cerrado em vários estágios de regeneração natural, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de realizar implantação de projeto de pecuária (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura), FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDRE LUIZ RODRIGUES, portador do CPF nº 015.644.076-83.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a

tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA, localizada na zona rural, Município de Grão Mogol/MG, registradas sob as matrículas: **01- \*R-4 4653** (72217615) com área total de 70,0218ha, no lugar denominado Fazenda Victória, na Fazenda São Domingos, **02 – 4805** (72217617) com área total de 135,9737ha, no lugar denominado Estância São Pedro- Gleba- 01; **03- \*R-3- 4813** (72217618) com área total de 90,03ha, no lugar denominado Fazenda Victória,- Gleba 02, na Fazenda São Domingos: **04- \*4814** (72217619) com área total de 88,3370ha, no lugar denominado Fazenda Victória, gleba-03, na Fazenda São Domingos, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, pertencente à ANDRE LUIZ RODRIGUES, portador do CPF nº 015.644.076-83.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se em conformidade com a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

## 7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental com alteração do uso do solo, com destaca em uma área de **150,00ha de Cerrado** em vários estágios de regeneração natural, inserido no Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, com objetivo de implantação de projeto de pecuária (Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura ), FAZENDA ESTÂNCIA SÃO PEDRO E FAZENDA VICTÓRIA , localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável ANDRE LUIZ RODRIGUES, portador do CPF nº 015.644.076-83.

\* O rendimento do material lenhoso é previsto no PIA, é **554,6988m<sup>3</sup> de lenha de floresta nativa, correspondente a 277,3494m<sup>3</sup> de carvão de floresta nativa** com aproveitamentos de tocos e raízes.

\* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **277,3494m<sup>3</sup> de carvão de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

Obs.: O AIA, somente poderá ser emitida após Controle Processual elaborado pelo setor

jurídico-URFBio-Norte, pagamento da taxa florestal, reposição florestal emolumentos devidas.

#### **Validade:**

**Prazo recomendado para o vencimento do AIA, três anos após emissão.**

#### **Legislação:**

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

7.8-Resolução CONAMA 423/10;

7.8-Resolução CONAMA 392/10 ( Bioma Mata Atlântica- Lei 11.428/06).

### **8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS**

#### **8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:**

### **9. REPOSIÇÃO FLORESTAL**

*[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]*

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

### **10. CONDICIONANTES**

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de implantação de projeto de pecuária (pastagem) deve seguir as orientações do 5.1 ( Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

### **INSTÂNCIA DECISÓRIA**

**COPAM / URC**    **SUPERVISÃO REGIONAL**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Luys Guilherme Prates de Sá

MASP: 1489579-1



Documento assinado eletronicamente por **Luys Guilherme Prates de Sá, Servidor**, em 15/04/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 16/04/2024, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84635251** e o código CRC **AECEC83F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0029972/2023-33

SEI nº 84635251